



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 104

BAHIA - 26 de Maio de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - Dispõe sobre a nomeação das Salas de Plenário da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos e dá outras providências.*
- *RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

"Dispõe sobre a nomeação das Salas de Plenário da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, RESOLVE:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas as duas Salas de Plenário da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, localizadas nas dependências da sede do Poder Legislativo, conforme segue:

- I** – Sala de Plenário Principal: **"TEREZINHA CARMEN DE NOVAIS DA SILVA"**.
- II** – Sala de Plenário Secundário: **"JAZON TEIXEIRA LEITE"**.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por objetivo prestar homenagem póstuma as personalidades que contribuíram de forma relevante para a história política, social e institucional do Município de Oliveira dos Brejinhos, perpetuando seus nomes na memória do Poder Legislativo.

Art. 3º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a confecção e fixação das respectivas placas identificadoras, contendo os nomes dos homenageados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 13 de março de 2026.

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
Autor: Vereador
Presidente - Biênio 2025/2026

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 349, Centro
Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47.530-000



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Resolução visa prestar uma justa e merecida homenagem póstuma a dois cidadãos que, em vida, foram exemplos de dedicação, integridade e amor ao município de Oliveira dos Brejinhos: **Terezinha Carmen de Novais da Silva** e **Jazon Teixeira Leite**.

A denominação dos espaços públicos, especialmente dentro da Casa do Povo, é um ato de preservação da nossa memória coletiva. Ao nomearmos as salas do Plenário, não estamos apenas cumprindo uma formalidade administrativa, mas perpetuando a história de quem contribuiu para o desenvolvimento social e político desta terra.

I – Terezinha Carmen de Novais da Silva: Sua indicação para o Plenário Principal reflete o reconhecimento da força feminina e sua relevância na comunidade, sendo a única mulher a exercer a função de Presidente desta casa Legislativa. Que a tornou uma figura emblemática e inspiradora para as futuras gerações de cidadãos brejinhenses. A escolha do seu nome ocorreu em função de ter sido a única mulher a exercer a função de Presidente desta casa Legislativa.

II – Jazon Teixeira Leite: A nomeação do Plenário Secundário em seu nome celebra uma trajetória de trabalho e atuação profissional, marcada pela ética e pelo compromisso com o bem-estar da nossa gente, deixando um vazio imenso após sua partida, mas um exemplo que merece ser lembrado por este Legislativo. A escolha do seu nome ocorreu após ser sorteio, ocorrido no dia 25/02/2026, conforme ata, anexa a este projeto.

Honrar quem nos precedeu com trabalho e dignidade é um dever desta Câmara Municipal. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Resolução, por ser medida de inteira justiça.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 13 de março de 2026.

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA

Autor: Vereador

Presidente - Biênio 2025/2026

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 349, Centro
Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47.530-000



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, por meio da Mesa Diretora, vem por intermédio desta promover a presente **RETIFICAÇÃO**, referente ao texto constante no Projeto de Resolução nº 001/2026, publicado em: ano XIV - edição nº 95 Bahia - 25 de março de 2026 - quarta-feira, especificamente quanto à grafia do nome da homenageada constante no Art. 1º, inciso I, Sala do Plenário Principal.

ONDE SE LÊ:

“TEREINHA CARMEM DE NOVAIS DA SILVA”

LEIA-SE:

“TEREZINHA CARMEN DE NOVAIS DA SILVA”

A presente retificação tem por finalidade corrigir exclusivamente a grafia do nome da homenageada, permanecendo inalterados todos os demais dispositivos da Resolução nº 001/2026.

Fica estabelecido que os efeitos da presente Retificação sobre a presente Resolução 001/2026 retroagem à data de 13 de março de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições anteriormente previstas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, 26 de Maio de 2026.

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 349, Centro
Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47.530-000